



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SETORIAL DO PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
RESOLUÇÃO Nº 23/2022-CSPP, DE 26 DE MAIO DE 2022

Indica nome para a Câmara de Pós-Graduação e Comissão Permanente de Reconhecimento de Diplomas (CPRD/PROPP)

O **Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa**, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que o foi deliberado na reunião ordinária realizada no dia 26 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **INDICAR** a docente Lilian Pinto da Silva, coordenadora do PPG Ciência da Reabilitação e Desempenho Físico-Funcional, para compor a Câmara de Pós-Graduação, como representante da área de Ciências da Saúde, conforme artigo 9º do Regimento Geral da Pós-Graduação stricto sensu da UFJF, e também a Comissão Permanente de Revalidação de Diplomas (CPRD), conforme Resolução nº 24/2021-CSPP.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 26 de maio de 2022.

PROF.ª MÔNICA RIBEIRO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CSPP
PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA



Documento assinado eletronicamente por **Monica Ribeiro de Oliveira, Presidente**, em 26/05/2022, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0804581** e o código CRC



0C7E5DB0.

Referência: Processo nº 23071.903514/2022-60

SEI nº 0804581